



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS

ANO XXXIX

Publicação Semanal

Sexta Feira, 06 de março de 2015.

EDIÇÃO EXTRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

PORTARIA Nº **010/2015**. Em, 05 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS, no uso de suas atribuições legais e conforme preceitua o art. 49, inciso II da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Nomear os membros abaixo, para a composição do **Conselho Municipal de Assistência Social**, para um mandato de 02 (dois) anos.

- a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde, Saneamento e Desenvolvimento Ambiental:
- **Francisca Juliana de Lima Suassuna** – Titular;
 - **Adeilsa Vieira de Sousa** – Suplente.
- b) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
- **Thayane da Silva Lacerda** – Titular;
 - **Nara Larisa Vieira Diniz** – Suplente.
- c) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
- **Maria do Socorro Vieira Suassuna Campos** – Titular;
 - **Albaneide Vieira Carneiro** – Suplente.
- d) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Receita e Controle Interno:
- **Ademi de Souza Leite** – Titular;
 - **Josivan Pimenta da Silva** – Suplente.
- e) Representante da Igreja Católica;
- **Maria de Fátima Soares Carreiro** – Titular;
 - **Maria Marcelina de Andrade** – Suplente.
- f) Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Riacho dos Cavalos:
- **José Hildo Vieira de Freitas** – Titular;
 - **José Vieira Júnior** – Suplente.
- g) Representante da Associação dos Agentes Comunitários de Saúde:
- **Maria do Socorro Soares Carreiro** – Titular;
 - **Paulo César de Sousa Vieira** – Suplente.
- h) Representante de Associação dos Pequenos Produtores Rurais;
- **José Gomes dos Santos** – Titular;
 - **Maria Jerusa de Oliveira** – Suplente.

Fica igualmente designado os membros acima, para a formalização da instância responsável pelo Controle Social do Programa Bolsa Família, neste Município.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
Jornal Oficial do Município

Lei nº 174/76, de 27 de janeiro de 1976 – Lei 394/95, de 18 de março de 1995.

Distribuição Gratuita – Prefeito – Joaquim Hugo Vieira Carneiro